

**PARECER TÉCNICO**

**Tomada de Preços N° 035/2021- SEINFRA/CPL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Iluminação da Avenida do Servidor Público, no município de Sobral/CE.

**Interessado:** Central de Licitações de Sobral - CELIC

**Assunto:** Resposta a Recurso Administrativo.

Trata-se de solicitação de diligência pela SEINFRA através de despacho administrativo da Comissão de Licitação, de forma a apreciar o recurso administrativo interposto pelas empresas LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES e HARDEZ ENGENHARIA, referente a TP035/2021 SEINFRA Contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação da avenida do servidor público, no município de Sobral/CE.

Na oportunidade, a recorrente LEODIONE MACHADO RIBEIRO sustenta, em síntese, que a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura, instituída através da Portaria nº30/21, analisou a qualificação técnica e constatou que a recorrente comprovou em seu acervo quantidade inferior ao exigido no edital, o subitem (LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO INMETRO C/ BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA) referente ao item 7.3.4.2.

Aduz ainda que incluiu uma certidão de acervo técnico sem atestado, porém contendo de forma explícita os serviços executados integralmente e que não foi observado de forma plausível pela Comissão Técnica Especial da Seinfra. Alega que comprovou quantidade de cabos multiplexado superior ao exigido, apresentou 3 (três) certidões de acervo técnico, duas com atestado e uma sem atestado, totalizando as três mais de 30 luminárias em LED, quantidade superior ao exigido no edital.

Já a recorrente HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI sustenta eu houve um equívoco na análise da documentação da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME, pois apresentou somente 01 (um) acervo técnico para comprovação da capacidade técnica e que no atestado que acompanha, em seus itens 7.2 e 7.12 não possui semelhança com o citado no item 7.3.4.2 do edital.

Menciona ainda, que o cabo apresentado pela recorrida é CABO PVC 1000V 10mm, ou seja, não é compatível com o edital, sendo um cabo utilizado em instalações comerciais e residenciais embutido em eletrodutos e não utilizado em vias aéreas.

**RESPOSTA RECURSO LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES**

Analisando novamente a documentação de habilitação, esclarecemos que as 03 (três) certidões de acervo técnico apresentadas foram verificadas, contudo, constatamos que em uma delas, a certidão de acervo técnico estava sem atestado que comprovassem a execução dos serviços pela licitante.

Tendo em vista que a CAT apresentada possui previsão de término para a data 11/01/2022 e que a realização do certame aconteceu na data 13/12/2021, de forma a aceitar o recurso apresentado, abrimos diligência e solicitamos que a empresa apresentasse em 48 horas ATESTADO DO CONTRATANTE, COM DATA ANTERIOR A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, que comprovassem a veracidade das informações contidas na anotação de responsabilidade técnica. Tais exigências dão segurança ao agente administrativo nas possíveis contratações, eliminando a existência de fraudes em procedimentos licitatórios.

A empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES apresentou no dia 09/02/2022 processo SPU nº P184867/2022 com o atestado parcial de capacidade técnica da referida obra, assinado pelo fiscal de obras do município de Sobral/Ce. Dessa forma consideramos válido a CAT apresentada pela empresa.

**Item 9.1.11. do edital:** É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**Acórdão 2326 – Plenário (Relator Benjamin Zymler)**

Para fins de habilitação técnica-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da licitante.

**Acórdão 1211/2021 – Plenário**

Pode-se admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado (fim).

**RESPOSTA RECURSO HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**

Esclarecemos que o item 7.3.4.2. do edital, exige a Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de ATIVIDADE PERTINENTE e COMPATÍVEL na execução de serviços de CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES com o objeto desta licitação. Analisando as composições de ambos os serviços, podemos observar que para a execução do serviço FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25 +25MM2 temos a utilização da mesma mão de obra e o uso de cabos responsáveis pela condução da corrente elétrica. Sendo assim, consideramos que o serviço apresenta características similares.

COMP.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	M		33,84	44,08
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	ELETRICISTA	H	0,1500	20,7700	3,1200
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1500	16,7700	2,5200
				Total:	5,6400
<b>MATERIAIS</b>					
18854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	M	1,0000	9,2600	9,2600
				Total:	9,2600
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDASTE (CHP)	H	0,1500	126,2862	18,9400
				Total:	18,9400
				Total Simples:	33,84
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	10,24
				Valor Geral:	44,08

**Tabela de Custos - Versão 027.1 ENC. SOCIAIS 83,85%**

**C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2**


Preço Adotado: 11,2200 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>MATERIAIS</b>					
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	5,8500	5,9670
				<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>5,9670</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	16,7700	2,3478
12312	ELETRICISTA	H	0,1400	20,7700	2,9078
				<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>5,2556</b>
				Total Simples	11,22
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11,22</b>

**CONCLUSÃO**

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, tomamos a decisão de que as empresas Hardez Engenharia e Locações EIRELI e R.R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA ME e Leodione Machado Ribeiro Construções – ME possuem acervo técnico compatível com os serviços exigidos no edital e devem ser consideradas habilitadas.

Sobral (CE), 11 de fevereiro de 2022.

  
**Yan Frota Farias Marques**  
Gerente de Orçamentos  
Secretaria da Infraestrutura

**Frota F. Marques**  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 333596